



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XL

Publicação Semanal

Segunda Feira, 11 de Julho de 2016.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO **013/2016** DE 11 DE JULHO DE 2016.

Decreta feriado e luto oficial no município de Riacho dos Cavalos e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 49, inciso XIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o inesperado falecimento da Senhora **MARIA VIEIRA VAZ**, ocorrido no dia 09/07/2016, na cidade de João Pessoa/PB.

Considerando os relevantes serviços prestados pela falecida e seus familiares a este Município;

Considerando o alto grau de amizade que a mesma constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Riachense;

Considerando que seu falecimento deixou a cidade de **Riacho dos Cavalos** completamente consternada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO feriado** neste **dia 11 de julho e luto oficial por 03 (três) dias** em todo o território do Município de Riacho dos Cavalos, em homenagem a Senhora **MARIA VIEIRA VAZ**.

Parágrafo Único. O disposto neste decreto não se aplica aos serviços essenciais, que desenvolverão suas atividades normalmente, com o intuito de não prejudicar o bem estar da população e dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal